PORTARIA Nº. 072/2022

O Presidente da Câmara Municipal de Alta Floresta, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e nos explícitos termos da legislação vigente;

CONSIDERANDO os requerimentos de férias com abono números 142/2022.

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER o PAGAMENTO das férias *com abono* da servidora:

AMANDA DEOLINDA DOS SANTOS na função de Auxiliar de Serviços Gerais I;

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Artigo 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRA-SE
E
CUMPRA-SE

Alta Floresta, em 23 de Agosto de 2022.

Vereador OSLEN DIAS DOS SANTOS
Presidente